



APRESENTA:

LEILÃO  
**ELO DE  
MINAS**

DURANTE A MEGALEITE

SAVE THE DATE

09 DE JUNHO | 14H

TRANSMISSÃO:



LEILOEIRA:



AGÊNCIA:



ASSESSORIAS:



O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

## **1. DEFINIÇÕES**

- 1.1.** Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).
- 1.3.** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras noleilão.
- 1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.
- 1.9.** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10.** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17.** Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

## **2. CADASTRO:**

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3.** Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4.** Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5.** A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6.** As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

**2.7.** Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

**2.8.** A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

**2.9.** A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

**2.10.** Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

**2.11.** A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

**2.12.** Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

**2.13.** A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

**2.14.** O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

**2.15.** A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

### **3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:**

**3.1.** O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

**3.2.** O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

**3.3.** Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

**3.4.** Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

**3.5.** O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

**3.6.** Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

**3.7.** O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

### **4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:**

**4.1.** Salvo estipulação em contrário, nos casos de preenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

**4.1.1.** Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

#### **4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:**

**4.2.1.** Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

**4.2.2.** A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte

integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

**4.2.3.** O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

**4.2.4.** O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

#### **4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:**

**4.3.1.** É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

#### **4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:**

**4.4.1.** O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

**4.4.2.** O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

**4.4.3.** Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que por venturapossam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

**4.4.4.** Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

**4.4.5.** O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

**4.4.6.** Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

**4.4.7.** A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

#### **4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO**

**4.5.1.** A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

**4.5.2.** A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

**4.5.3.** A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

**4.5.4.** O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

**4.5.5.** Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

**4.5.6.** O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

**4.5.7.** A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

**4.5.8.** Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

**4.5.9.** A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

#### **5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:**

**5.1.** O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

**5.2.** Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

**5.3.** Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo

este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por umadas centrais de coleta do país.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:**

**6.1.** O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

**6.2.** Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

**6.2.1.** Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

**6.3.** A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

**6.4.** Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

**6.5.** Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

**6.6.** Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

**6.7.** Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

**6.8.** A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

**6.9.** Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

**6.10.** Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

**6.11.** Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

**6.12.** As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

**6.13.** Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

**6.14.** No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

**6.15.** Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

**6.16.** Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

**6.17.** Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

**6.18.** Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

**6.19.** Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

**6.20.** Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

**6.21.** No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

## **7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:**

**7.1.** A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESALEILOEIRA.

## **8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:**

**8.1.** Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

**8.2.** Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

## **9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:**

**9.1.** Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

**9.2.** Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

**9.3.** De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

**9.4.** Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

**9.5.** Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

**9.6.** Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

## **10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO**

**10.1.** Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

**10.1.1.** Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

**10.1.2.** Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

**10.1.2.1.** Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

## **11. FORO DE ELEIÇÃO.**

**11.1.** Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



**QTD.: 1**

## MODESTA SHAMROCK F. CONGONHAS

**LOTE: 001**

RGD 1981BQ - BT PAFC1787 - NP1544 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:22/07/2019  
 1ªLACT.: 10.821,43KG DE LEITE EM 367/DIAS

**VENDEDOR:** FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR



LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET  
 AX135714 PTAT -0.08 / GTPI: 2307 /  
 A1A2

ENSENADA TABOO PLANET-ET  
 AX125509 PTAT -0.39 / GTPI 2063  
 /A2A2

LADYS-MANOR RUBY D SHAWN-ET  
 62360741

ROSE-BAUM TABOO-ET  
 PTAT.: -0,92 / TPI.: 1504

PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET

PICSTON SHOTTLE-ET  
 PTAT 0.33 / GTPI 1881

LADYS-MANOR RUBY D-ET  
 60462691

TECLA TE CAL  
 CAL6612 LACT.: 4.765,0KG DE  
 LEITE

C.A.PALADINO IN - B5559  
 PTAL 267KG EMBR/ABCGIL - A2A2

HERESIA ÁBIDE CAL  
 AB1968 LACT.: 8.857,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805  
 PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2

ÇAÇULI 672 NIPPUR  
 RGD U1871

ABEDE TRIUNFO - A9556  
 PTAL -26KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ENORÁ ZAGUE TE DA CAL  
 LACT.: 9.032,0KG DE LEITE

- Último parto em 11/12/2022 / Produção atual de 43,61kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 3/4 sangue (CASHBACK x INDEFESA BYWAY FIV F. CONGONHAS 2473 - Lactação 10.448,69kg de leite em 324/dias (OH-River-SYC Byway-ET x 1 da Recanto Prata)) em 25/04/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## RAIA BLUEDEVIL F. CONGONHAS

**LOTE: 002**

RGD 4446BV - BT PAFC2168 - NP1812 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:09/04/2021

**VENDEDOR:** FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR



PEAK ALTABLUEDEVIL-ET  
 AX155813 PTAT 1.26 / GTPI 2619 /  
 A2A2

S-S-I MONTROSS DUKE-ET  
 AX154763 PTAT 1.11 / GTPI 2634 /  
 A1A2

GIL-GAR FRUITION-ET  
 US143372307

BACON-HILL MONTROSS-ET  
 PTAT 0.62 / GTPI 2365 / A2A2

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET  
 8403011538227

COGENT SUPERSHOT  
 PTAT.: 0.16 / GTPI: 2434

GIL-GAR MOGUL FRUGIL  
 US142516555

LONGITUDE FIV CAL  
 CAL12623

TABU TE CAL - CAL6557  
 PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

EXCESSÃO FIV CAL - CAL10008  
 LACT.: 7.754,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES  
 PTAL 814.6KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703  
 LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PLANTA TE DA CAL - CAL4961  
 LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

- Último parto em 21/04/2023 / Produção atual de 35,59kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## LUZMARINA MOGUL FIV F.CONGONHAS

LOTE: 003

RGD 8578BK - BT PAFC1557 - NP2779 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:02/11/2018  
 1ªLACT.: 11.122,82KG DE LEITE EM 520/DIAS

VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR



MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
 AX138953 PTAT 1.29 / GTPI 2291 /  
 A1A2

COYNE-FARMS DORCY-ET VG87  
 PTAT: 1.76 / TPI: 2238 / A1A2

SANDY-VALLEY BOLTON-ET  
 PTAT: 0.49 / GTPI: 1904 / A1A2

COYNE-FARMS BREST DAFFERS-ET  
 61319723

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET  
 02-03 2X 6.496,0KG 159/D GMLPI  
 2464

PASEN MARSH-ET  
 HBB/AX116453

PINE-TREE MISSY MIRANDA-ET  
 HOUSAF61733095

DELEÇÃO TE F. MUTUM  
 MUT336

C.A.EVEREST - B805  
 PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.PRELUÍDIO  
 A8396

C.A.MACEDÔNIA  
 R7218

DENGOSA TE F. MUTUM  
 MUT14 LACT.: 9.298,0KG DE LEITE

SC UAÇAI JAGUAR  
 PTA LEITE 143.8KG - PNMGL

GARÇA HP  
 LACT.: 4.100,0KG DE LEITE

- Último parto em 03/12/2022 / Produção atual de 45,92kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (CASHBACK x HEIXA FIV RC GENÉTICA - RCAG223 (PH Uisque x Alinhada Lins)), e parto previsto para 29/01/2024.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## NOITADA NOBLE FIV F.CONGONHAS

LOTE: 004

RGD 2016BQ - BT PAFC1820 - NP2941 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:06/11/2019  
 1ªLACT.: 7.105,53KG DE LEITE EM 378/DIAS

VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR



MR SPRING NOBLE-ET  
 AX153032 PTAT 1.08 / GTPI 2596 /  
 A1A2

WESTENRADE ALTASPRING  
 AX147681

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
 PTAT 1.29 / GTPI 2291 / A1A2

WESTENRADE CARRERA

MS DELICIOUS NIGHTOUT 3-ET

AMIGHETTI NUMERO UNO-ET  
 PTAT.: 2.18 / TPI: 2363

MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET

FIGO AQUARELA - HCFG28  
 LACT.: 7.530,0KG DE LEITE

TEATRO DA SILVÂNIA  
 EFC383 PTAL 259KG EMBR/ABCGIL -  
 A1A2

ESPANTOSO - A5940  
 PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

EFALC NATA LAGEADO - AB5615  
 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

TRAMA TE CAL - CAL6446  
 LACT.: 6.188,0KG DE LEITE

ABEDE TRIUNFO - A9556  
 PTAL -26KG EMBR/ABCGIL - A2A2

JOANINHA CAL - CAL690

- Último parto em 14/03/2023 / Produção atual de 36,29kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## PAULISTA JEDI FIV F.CONGONHAS

**LOTE: 005**

RGD 9298CB - BT PAFC1900 - NP3002 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:01/06/2020  
 1ªLACT.: 8.729,97KG DE LEITE EM 273/DIAS

**VENDEDOR:** FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR



S-S-I MONTROSS JEDI-ET  
 AX147624 PTAT 0.51 / GTPI 2512 /  
 A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET  
 AX145128 PTAT 0.62 / GTPI 2365 /  
 A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET  
 8403011538078 LACT.: 18.058,0KG  
 DE LEITE 365/DIAS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
 PTAT 1.29 / GTPI 2291 / A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY  
 LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET  
 PTAT -0.11 / GTPI 2340 / A1A2

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET  
 3008328667

FRONTEIRA F.CONGONHAS  
 PAFC82

FARDO FIV F. MUTUM  
 MUT697 PTAL 286KG EMBR/ABCGIL  
 - A2A2

IRMA FIV F.MUTUM  
 MUT1404

RADAR DOS POÇÕES  
 PTAL 814.6KG ABCZ/UNESP - A2A1

DENGOSA TE F. MUTUM  
 LACT.: 9.298,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ÉPOCA TE SILVÂNIA  
 EFC700

- Último parto em 20/03/2023 / Produção atual de 46,02kg de leite/dia.  
 - Segue implantada de embrião 1/2 sangue (NOBLE x MATILDE JAGUAR FIV F.CONGONHAS - PACF160 (Jaguar TE do Gavião x Deleção TE F.Mutum)) em 12/05/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## PIEIDADE NOBLE FIV F.CONGONHAS

**LOTE: 006**

RGD 2486BT - BT PAFC1895 - NP3006 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:02/06/2020

**VENDEDOR:** FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR



MR SPRING NOBLE-ET  
 AX153032 PTAT 1.08 / GTPI 2596 /  
 A1A2

WESTENRADE ALTASPRING  
 AX147681

MS DELICIOUS NIGHTOUT 3-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
 PTAT 1.29 / GTPI 2291 / A1A2

WESTENRADE CARRERA

AMIGHETTI NUMERO UNO-ET  
 PTAT.: 2.18 / TPI: 2363

MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET

EMPREITEIRA TEATRO FIV A.R.K.  
 F.CONGONHAS  
 0403V 1ªLACT.: 12.621,69KG LEITE  
 321/DIAS

TEATRO DA SILVÂNIA  
 EFC383 PTAL 259KG EMBR/ABCGIL -  
 A1A2

A.R.K DAMION BEATRIX 1310  
 BX376187

ESPANTOSO - A5940  
 PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

EFALC NATA LAGEADO - AB5615  
 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

ERBACRESS DAMION  
 HBB/AX376187

KIVI EMPIRE BEATRIX 171  
 HBB/B323818



### LOTE LIVRE ESCOLHA

- Último parto em 23/10/2022 / Produção atual de 36,95kg de leite/dia.  
 - Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (CAPTAIN x JUNINA JEDI FIV F.CONGONHAS 2577 - 1ªLactação 12.620,92kg de leite em 385/dias(S-S-I Montross Jedi-ET x 5 da Recanto Prata)), e parto previsto para 13/09/2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## PLENITUDE MOGUL FIV F.CONGONHAS

**LOTE: 006**

RGD 3307BU - BT PAFC2005 - NP3067 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:10/08/2020



**VENDEDOR:** FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR



MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
 AX138953 PTAT 1.29 / GTPI 2291 /  
 A1A2

COYNE-FARMS DORCY-ET VG87  
 PTAT: 1.76 / TPI: 2238 / A1A2

SANDY-VALLEY BOLTON-ET  
 PTAT: 0.49 / GTPI: 1904 / A1A2

COYNE-FARMS BREST DAFFERS-ET  
 61319723

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET  
 02-03 2X 6.496,0KG 159/D GMLPI  
 2464

PASEN MARSH-ET  
 HBB/AX116453

PINE-TREE MISSY MIRANDA-ET  
 HOUSAF61733095

EMPREITEIRA TEATRO FIV A.R.K.  
 F.CONGONHAS  
 0403V 1ªLACT.: 12.621,69KG LEITE  
 321/DIAS

TEATRO DA SILVÂNIA  
 EFC383 PTAL 259KG EMBR/ABCGIL -  
 A1A2

ESPANTOSO - A5940  
 PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

EFALC NATA LAGEADO - AB5615  
 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

A.R.K DAMION BEATRIX 1310  
 BX376187

ERBACRESS DAMION  
 HBB/AX376187

KIVI EMPIRE BEATRIX 171  
 HBB/B323818

### LOTE LIVRE ESCOLHA

- Último parto em 12/01/2023 / Produção atual de 47,11kg de leite/dia.  
 - Segue inseminada do reprodutor DREAM Sexado em 01/06/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## ROSEANE DIESEL FIV F.CONGONHAS

**LOTE: 007**

RGD 4435BV - BT PAFC2107 - NP3132 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:23/02/2021



**VENDEDOR:** FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

OCD PINNACLE DIESEL-ET  
 AX155831 PTAT 1.89 / GTPI 2749

S-S-I MODESTY PINNACLE-ET  
 AX152768 PTAT 0.67 / GTPI 2494 /  
 A1A1

BACON-HILL PETY MODESTY-ET  
 PTAT -0.05 / GTPI 2396 / A1A2

S-S-I MONT 8679 10721-ET  
 HO840F3123886006

OCD DRACO DETROIT 4691-ET

MR COIN DRACO 15006-ET  
 AX145174

OCD DRACO DETROIT 4691-ET

GILDA F.RECREIO  
 FREC76

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.EVEREST - B805  
 PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468  
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

BANDEIRA - CTAC20  
 LACT.: 14.929,0KG DE LEITE - A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

AZALÉIA  
 D5862 (LA)

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (RENEGADE x JUNINA JEDI FIV F.CONGONHAS 2577 - 1ªLactação 12.620,92kg de leite em 385/dias), e parto previsto para 19/07/2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 RABELA CRUSHABULL FIV F.CONGONHAS LOTE: 008**

RGD 4647BV - BT PAFC2183 - NP3208 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:21/04/2021



**VENDEDOR:** FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET  
 AX154234 PTAT 3.51 / GTPI 2169 /  
 A1A2

MAVERICK CRUSH  
 AX150139

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN  
 US74327163 (B)

VAL-BISSON DOORMAN  
 PTAT 2.45 / TPI 2167 / A2A2

EDG CLAIRE CLING-ET  
 US71494758

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
 PTAT 1.29 / GTPI 2291 / A1A2

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET  
 US72205169 (B)

LOREN FIV CAL  
 CAL12626

TABU TE CAL - CAL6557  
 PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

EXCESSÃO FIV CAL - CAL10008  
 LACT.: 7.754,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES  
 PTAL 814.6KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703  
 LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PLANTA TE DA CAL - CAL4961  
 LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

- Último parto em 20/03/2023 / Produção atual de 39,65kg de leite/dia.  
 - Segue implantada de embrião 1/2 sangue (WOODSIDE x DRICA FIV DO BASA - BASA1460 (Jaguar TE do Gavião x Honesta FIV do Basa)) em 26/05/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 ROSALVA DOC FIV F.CONGONHAS LOTE: 009**

RGD 4686BV - BT PAFC2223 - NP3238 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:20/06/2021



**VENDEDOR:** FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

WOODCREST KING DOC  
 AX152748 PTAT 3.23 / GTPI 2823

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET  
 AX145129 PTAT 1.82 / GTPI 2312

WCD-ZBW MACK DADDY-ET  
 LACT.: 16.969,0KG DE LEITE  
 365/DIAS

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET  
 PTAT 2.16 / GTPI 2202 / A1A2

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET  
 LACT.: 15.413,0KG LEITE 365/DIAS

COYNE-FARMS SROCK MACK-ET

MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET

LOREN FIV CAL  
 CAL12626

TABU TE CAL - CAL6557  
 PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

EXCESSÃO FIV CAL - CAL10008  
 LACT.: 7.754,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES  
 PTAL 814.6KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703  
 LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PLANTA TE DA CAL - CAL4961  
 LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (THORSON x INDEFESA BYWAY FIV F.CONGONHAS 2473 - Lactação 10.448,69kg de leite em 324/dias (OH-River-Syc Byway-ET x 1 da Recanto Prata)), e parto previsto para 11/10/2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## SIMPÁTICA DAWSON FIV F.CONGONHAS

**LOTE: 010**

RGD 3543BZ - BT PAFC2264 - NP3258 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:13/10/2021



**VENDEDOR:** FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

TJR DUKE DAWSON-ET  
 AX155130 PTAT 1.00 / GTPI 2589 /  
 A2A2

S-S-I MONTROSS DUKE-ET  
 AX154763 PTAT 1.11 / GTPI 2634 /  
 A1A2

TJR DE-DIAMOND 31630-ET  
 8403126775635 (B)

BACON-HILL MONTROSS-ET  
 PTAT 0.62 / GTPI 2365 / A2A2

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET  
 8403011538227

MR COIN DRACO 15006-ET  
 AX145174

TJR DE-DIAMOND 2181-ET  
 US2386130

HEBE F.CONGONHAS - PAFC118  
 PAFC118

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FIGO AQUARELA - HCFG28  
 LACT.: 7.530,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805  
 PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468  
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

TEATRO DA SILVÂNIA  
 PTAL 259KG EMBR/ABCGIL - A1A2

TRAMA TE CAL - CAL6446  
 LACT.: 6.188,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (BREVIN x LILIANE JEDI FIV F.CONGONHAS 2636 - Lactação em andamento 9.282,13kg de leite em 241/dias S-S-I Montross Jedi-ET x Camélia FIV JGVA)), e parto previsto para 30/08/2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## SORAIA DAWSON FIV F.CONGONHAS

**LOTE: 011**

RGD 3520BZ - BT PAFC2302 - NP3291 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:28/10/2021



**VENDEDOR:** FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

TJR DUKE DAWSON-ET  
 AX155130 PTAT 1.00 / GTPI 2589 /  
 A2A2

S-S-I MONTROSS DUKE-ET  
 AX154763 PTAT 1.11 / GTPI 2634 /  
 A1A2

TJR DE-DIAMOND 31630-ET  
 8403126775635 (B)

BACON-HILL MONTROSS-ET  
 PTAT 0.62 / GTPI 2365 / A2A2

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET  
 8403011538227

MR COIN DRACO 15006-ET  
 AX145174

TJR DE-DIAMOND 2181-ET  
 US2386130

LABAREDA TERRA BOA  
 BOAL49

NOBRE TE CAL - CAL4397  
 PTAL 469KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.BUCHINHA  
 TCA222

C.A.EVEREST - B805  
 PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2

SENXÉM RAPOSO CAL  
 LACT.: 11.207,0KG DE LEITE

C.A.QUIOSQUE  
 PTAL 243KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.JAMBA  
 D3455

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (RENEGADE x PIERINA DAWSON FIV F.CONGONHAS 3025 - 1ª Lactação em andamento 6.135,73kg de leite em 181/dias (TJR Duke Dawson-ET x Figo Aquarela)), e parto previsto para 16/08/2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

**SALGADINHA BURLEY F. CONGONHAS**

**LOTE: 012**

RGD 3560BZ - BT PAFC2306 - 3295 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:17/10/2021



**VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR**

PINE-TREE BURLEY-ET  
AX158402 PTAT 0.62 / GTPI 2763 /  
A1A1

BRYCEHOLME SS BOASTFUL-ET  
AX145156 PTAT 0.26 / GTPI 2426

PINE-TREE 5076 OAK 5947-ET  
US71859525

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET  
PTAT -0.11 / GTPI 2340 / A1A2

MARBRI OMAN OMAN BEA-ET  
CA10847038

PINE-TREE ALTAOAK-ET  
PTAT: 1.25 / GTPI: 2300

PINE-TREE 4075 OSTY 5076-ET  
US70782088

FLOR FIV GAM  
GAOM129

RADAR DOS POÇÕES  
A7368 PTAL 814.6KG ABCZ/UNESP -  
A2A1

PLANTA TE DA CAL - CAL4961  
LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

DEGAS - A324  
PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP  
JALAM DA ZEBULÂNDIA  
LACT.: 5.810,0KG DE LEITE

HERDEIRO DE BRASÍLIA  
PTAL 302KG EMBR/ABCGIL - A2A2  
FLORADA RAPOSO CAL  
D2894

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (BREVIN x MERCEDES JAGUAR FIV F. CONGONHAS - PAFC163 (Jaguar TE do Gavião x Flor FIV GAM)), e parto previsto para 30/08/2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## LATIFA FIV CABO VERDE

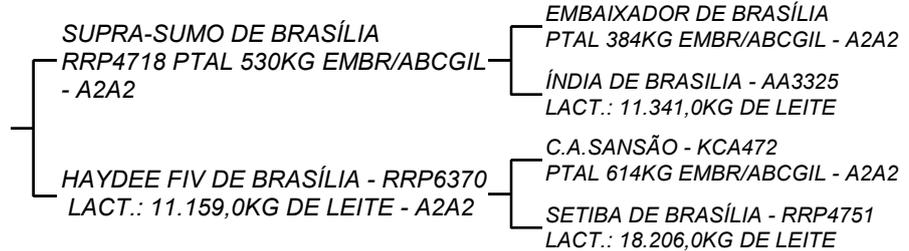
LOTE: 013

RG JCVL4316 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:06/01/2022  
 GPTA 918KG

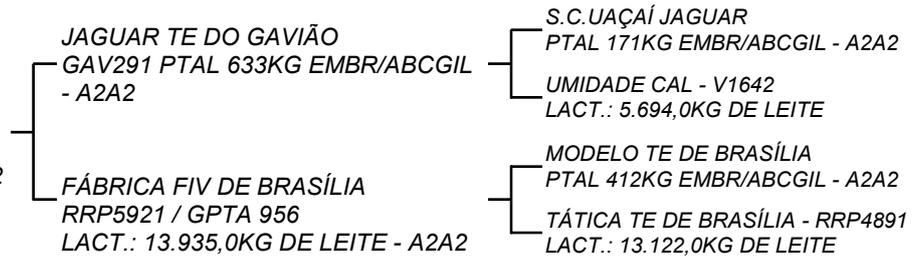
VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



OSCAR DE BRASÍLIA  
 RRP7838 TP2024 - A2A2



AMORA FIV CABO VERDE  
 JCVL1657 / GPTA 1131  
 LACT.: 15.138,0KG DE LEITE - A2A2



COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## IRANA FIV CABO VERDE

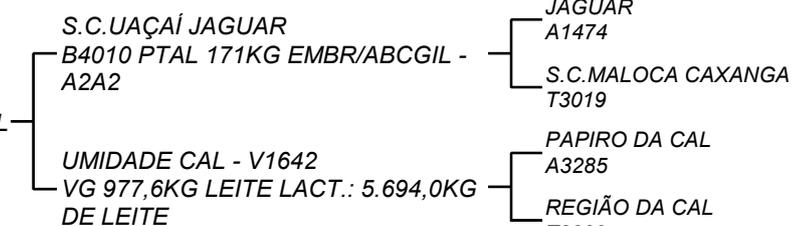
LOTE: 014

RG JCVL4292 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:25/12/2021  
 GPTA 562KG

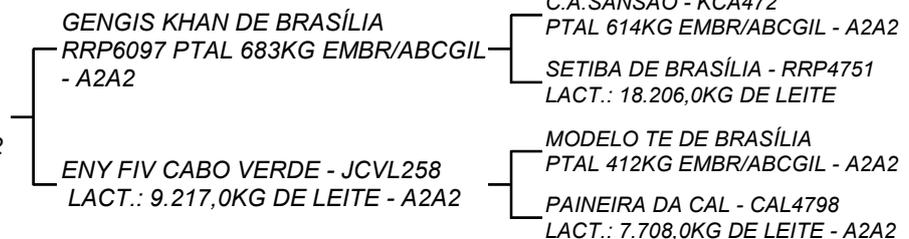
VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 GAV291 PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2



VEGA CABO VERDE  
 JCVL1632 / GPTA 742  
 LACT.: 10.623,0KG DE LEITE - A2A2



COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

**LAILA FIV CABO VERDE**

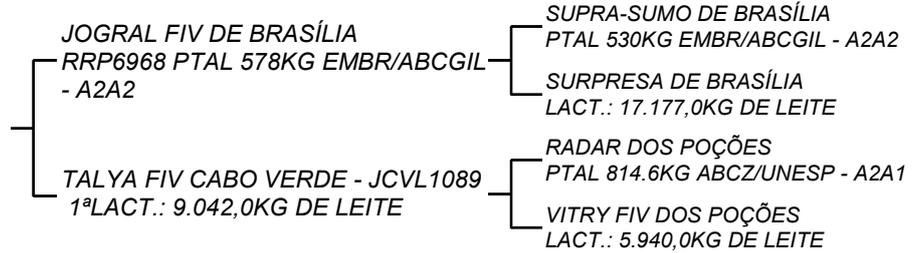
**LOTE: 015**

RG JCVL4310 - A2A2 - GIR PO - FÊMEA - NASC.:04/01/2022  
GPTA 799KG

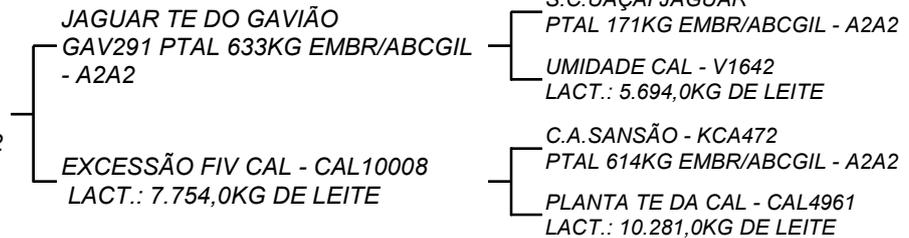
**VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE**



DORITOS FIV CABO VERDE  
JCVL2889 A2A2



LENTILHA FIV CAL  
CAL12515 / GPTA 725  
LACT.: 11.940,0KG DE LEITE - A2A2



COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

**MARGARIDA FIV CUPIDO SANTA LUZIA**

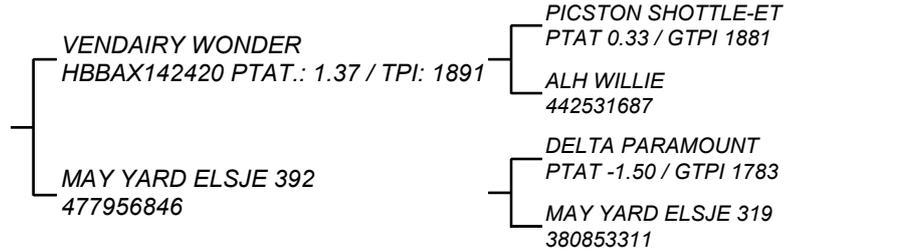
**LOTE: 016**

RGD 2259AW - BT CABO15499 - NP19729 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:27/12/2016

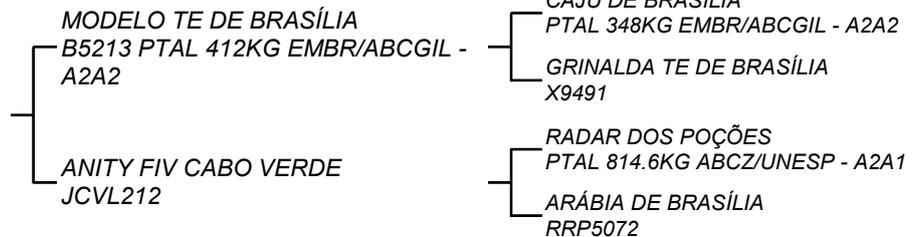
**VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE**



DELTA CUPIDO  
AX142420 PTAT -0.48 / GTPI 1862 /  
A1A2



TENESSE CABO VERDE  
JCVL933 LACT.: 9.048,0KG DE  
LEITE



- Último parto em 18/04/2023 / Produção atual de 40,3kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 FORTALEZA FIV MONTROSS SANTA LUZIA LOTE: 017**

RGD 3793BU - BT CABO23831 - NP27804 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:15/01/2021



**VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE**

BACON-HILL MONTROSS-ET  
 AX145128 PTAT 0.62 / GTPI 2365 /  
 A2A2

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
 AX138953 PTAT 1.29 / GTPI 2291 /  
 A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY  
 LACT.: 18.298,0KG DE LEITE  
 360/DIAS

COYNE-FARMS DORCY-ET VG87  
 PTAT: 1.76 / TPI: 2238 / A1A2

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET  
 02-03 2X 6.496,0KG 159/D GMLPI 2464

SANDY-VALLEY BOLTON-ET  
 PTAT: 0.49 / GTPI: 1904 / A1A2

PASEN ROLEX MUMMY  
 HOUSAF137045433

AVANTE FIV CABO VERDE  
 JCVL1826 LACT.: 6.500,0KG DE  
 LEITE - A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 GAV291 PTAL 633KG EMBR/ABCGIL  
 - A2A2

AMAR FIV CABO VERDE  
 JCVL377

S.C.UAÇÁ JAGUAR  
 PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642  
 LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

TRACIA FIV POÇÕES - APPG1374  
 APPG1374

- Último parto em 05/04/2023 / Produção atual de 30,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 JETIBÁ FIV KENOBI SANTA LUZIA LOTE: 018**

RGD 8747BT - BT CABO22985 - NP26993 - CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA - NASC.:12/09/2020



**VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE**

DE-SU 14222 KENOBI-ET  
 AX153841 PTAT 1.13 / GTPI 2598 /  
 A2A2

S-S-I MONTROSS JEDI-ET  
 AX147624 PTAT 0.51 / GTPI 2512 /  
 A1A2

DE-SU SPRING 5197-ET  
 HO840F3130009841

BACON-HILL MONTROSS-ET  
 PTAT 0.62 / GTPI 2365 / A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET  
 LACT.: 18.058,0KG DE LEITE 365/DIAS

WESTENRADE ALTASPRING  
 AX147681

DE-SU SUPERSIRE 3349-ET

TESTEMUNHA FIV JAGUAR STA  
 LUZIA  
 0782V LACT.: 5.297,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 GAV291 PTAL 633KG EMBR/ABCGIL  
 - A2A2

VITAMINA BRADLEY SANTA LUZIA  
 2137C

S.C.UAÇÁ JAGUAR  
 PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642  
 LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

ROCKALLI BRADLEY  
 PTAT -0.45 / GTPI 1414

DOLORES DE BRASÍLIA - RRP5555  
 LACT.: 5.061,0KG DE LEITE

- Último parto em 18/03/2023 / Produção atual de 33,5kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## LUMINOSA FIV TAHITI SANTA LUZIA

**LOTE: 019**

RGD 2876BW - BT CABO24971 - NP28893 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:19/06/2021



**VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE**



DE-SU FRAZZ TAHITI 14104-ET  
 AX156176 PTAT 0.94 / GTPI 2986 /  
 A2A2

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET  
 AX152744 PTAT -0.07 / GTPI 2544 /  
 A2A2

DE-SU DELTA 4900-ET  
 HO840F3127335727

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET  
 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE  
 HOUSAF72292872

MR MOGUL DELTA 1427-ET  
 PTAT 1.20 / GTPI 2684 / A1A2

DE-SU SUPERSIRE 3349-ET

DANI FIV CABO VERDE  
 JCVL2674 - A2A2

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA  
 RRP6097 PTAL 683KG EMBR/ABCGIL  
 - A2A2

JIBA FIV DE BRASÍLIA  
 RRP6875 LACT.: 13.177,0KG DE  
 LEITE - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRASÍLIA - RRP4751  
 LACT.: 18.206,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ENAMORADA TE BRASÍLIA - RRP5760  
 LACT.: 9.915,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (WET ACURA MAXIMUS-ET x DÓRIS FIV CABO VERDE JCVL2670 - Lactação 9.194,0kg de leite (Gengis Khan de Brasília x Jiba FIV de Brasília)), e parto previsto para 13/07/2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## PRODUÇÃO FIV HONDA SANTA LUZIA

**LOTE: 020**

RGD 2879BW - BT CABO24996 - NP28917 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:25/06/2021



**VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE**



N-SPRINGHOPE HONDA-ET  
 AX154223 PTAT 1.19 / GTPI 2480 /  
 A2A2

FUSTEAD TANGO LYLAS-ET  
 PTAT 0.85 / GTPI 2535 / A2A2

COOKIECUTTER MROS HAVANA-ET  
 HO840F3130915320

MR WELCOME HILL TANGO-ET  
 PTAT 0.75 / GTPI 2266

FUSTEAD MOGUL LILAC-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET  
 PTAT 0.62 / GTPI 2365 / A2A2

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET  
 LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

CORÉIA FIV CABO VERDE  
 JCVL2423 LACT.: 8.232,0KG DE  
 LEITE - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

VARSOVIA FIV CABO VERDE -  
 JCVL1361  
 GPTA 656 LACT.: 10.135,0KG DE  
 LEITE - A2A2

C.A.EVEREST - B805  
 PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468  
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

VERA FIV C. VERDE - JCVL172  
 LACT.: 8.227,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (WET ACURA MAXIMUS-ET x DÓRIS FIV CABO VERDE JCVL2670 - Lactação 9.194,0kg de leite (Gengis Khan de Brasília x Jiba FIV de Brasília)), e parto previsto para 13/07/2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## OLARIA FIV GLITZ SANTA LUZIA

**LOTE: 021**

RGD 4997BZ - BT CABO25113 - NP 29030 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:14/07/2021



**VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE**



**DENOVO 7947 GLITZ-ET**  
 AX154678 PTAT 0.81 / GTPI 2552 /  
 A2A2

S-S-I MONTROSS JEDI-ET  
 AX147624 PTAT 0.51 / GTPI 2512 /  
 A1A2

PEN-COL RUBICON BETH-ET  
 US74258448

BACON-HILL MONTROSS-ET  
 PTAT 0.62 / GTPI 2365 / A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET  
 LACT.: 18.058,0KG DE LEITE 365/DIAS

EDG RUBICON-ET  
 PTAT 1.27 / GTPI 2748 / A1A2

PEN-COL SS BUFFY-ET  
 US72754161

**DORI FIV CABO VERDE**  
 JCVL2654 LACT.: 7.600,0KG DE  
 LEITE - A2A2

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA  
 RRP6097 PTAL 683KG EMBR/ABCGIL -  
 A2A2

ENY FIV CABO VERDE - JCVL258  
 LACT.: 9.217,0KG DE LEITE - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRASÍLIA - RRP4751  
 LACT.: 18.206,0KG DE LEITE

MODELO TE DE BRASÍLIA  
 PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PAINEIRA DA CAL - CAL4798  
 LACT.: 7.708,0KG DE LEITE - A2A2

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (WET ACURA MAXIMUS-ET x BONIFÁCIA FIV CABO VERDE JCVL2081 - Lactação 7.497,0kg de leite (Jaguar TE do Gavião x Gruyere de Brasília)), e parto previsto para 13/07/2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## GELÉIA FIV GLITZ SANTA LUZIA

**LOTE: 022**

RGD 2268BW - BT CABO24550 - NP28492 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:22/04/2021



**VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE**



**DENOVO 7947 GLITZ-ET**  
 AX154678 PTAT 0.81 / GTPI 2552 /  
 A2A2

S-S-I MONTROSS JEDI-ET  
 AX147624 PTAT 0.51 / GTPI 2512 /  
 A1A2

PEN-COL RUBICON BETH-ET  
 US74258448

BACON-HILL MONTROSS-ET  
 PTAT 0.62 / GTPI 2365 / A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET  
 LACT.: 18.058,0KG DE LEITE 365/DIAS

EDG RUBICON-ET  
 PTAT 1.27 / GTPI 2748 / A1A2

PEN-COL SS BUFFY-ET  
 US72754161

**CALIFÓRNIA FIV CABO VERDE**  
 JCVL2417 LACT.: 12.003,0KG DE  
 LEITE - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ENY FIV CABO VERDE - JCVL258  
 LACT.: 9.217,0KG DE LEITE - A2A2

C.A.EVEREST - B805  
 PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468  
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

MODELO TE DE BRASÍLIA  
 PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PAINEIRA DA CAL - CAL4798  
 LACT.: 7.708,0KG DE LEITE - A2A2

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (SHILOH-USA STEALTH-ET x CARITA FIV CABO VERDE JCVL2288 - Lactação 6.481,0kg de leite (C.A.Sansão x Teca FIV Cabo Verde)), e parto previsto para 27/07/2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## SERENA FIV DUFFY SANTA LUZIA

**LOTE: 023**

RGD 2537CD - BT CABO28330 - NP32140 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:11/09/2022



**VENDEDOR:** FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE



KINGS-RANSOM DUFFY-ET  
 PTAT 0.93 / GTPI 3103 / A2A2

PINE-TREE ACURA-ET  
 AX156136

ABS ACHIEVER-ET  
 PTAT 0.73 / GTPI 2817

PINE-TREE 9882 PROF 7019-ET  
 8403132116871

KINGS-RANSOM R DONTRYATHOME  
 8403146394811

OCD FRANCHISE RIO-ET  
 PTAT 0.64 / GTPI 2602

KINGS-RANSOM M DELICIOUS-ET

FLORIPA FIV CABO VERDE -  
 JCVL3330  
 A2A2 / GPTA 946 LACT/AND.:  
 7.657,0KG LEITE 254/DIAS - A2A2

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA  
 RRP6097 PTAL 683KG EMBR/ABCGIL  
 - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRASÍLIA - RRP4751  
 LACT.: 18.206,0KG DE LEITE

ACAJÁ FIV CABO VERDE  
 GPTA 691KG LACT.: 11.105,0KG DE  
 LEITE - A2A2

RADAR DOS POÇÕES  
 PTAL 814.6KG ABCZ/UNESP - A2A1

OPERÁRIA DE BRASÍLIA  
 LACT.: 6.380,0KG DE LEITE

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## MILY FIV GENGIS KHAN SANTA LUZIA

**LOTE: 024**

RGD 2622CC - BT CABO26610 - NP30467 - CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:19/01/2022



**VENDEDOR:** FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE



GENGIS KHAN DE BRASÍLIA  
 RRP6097 PTAL 683KG  
 EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.EVEREST - B805  
 PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468  
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

SETIBA DE BRASÍLIA - RRP4751  
 VG 2.727,9KG LEITE LACT.:  
 18.206,0KG DE LEITE

MODELO TE DE BRASÍLIA  
 PTAL 412KG EMBR/ABCGIL - A2A2

NARDA DE BRASÍLIA  
 LACT.: 4.123,0KG DE LEITE

DAVENA FIV MONTROSS CABO  
 VERDE  
 4918BC LACT.: 9.227,0KG DE LEITE

BACON-HILL MONTROSS-ET  
 AX145128 PTAT 0.62 / GTPI 2365 /  
 A2A2

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
 PTAT 1.29 / GTPI 2291 / A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY  
 LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

GAROA FIV CABO VERDE - JCVL300  
 GPTA 826 LACT.: 10.526,0KG DE  
 LEITE - A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CELEBRIDADE MORRO D - AEV24  
 LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## RCAG IASMIM FIV HANCOCK

**LOTE: 025**

RGD 0495BZ - BT RCAG0835 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:15/08/2021



**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR

SIEMERS DOC HANCOCK  
 AX156172 PTAT 3.59 / GTPI 2722 /  
 A2A2

WOODCREST KING DOC  
 AX152748 PTAT 3.23 / GTPI 2823

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET  
 8403131528231

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET  
 PTAT 1.82 / GTPI 2312

WCD-ZBW MACK DADDY-ET  
 LACT.: 16.969,0KG DE LEITE 365/DIAS

VIEW-HOME MONTEREY-ET  
 PTAT 2.22 / GTPI 2402 / A1A1

COOKIECUTTER MOG HANKER-ET  
 8403010693854

NIVANI FIV F.MUTUM  
 MUT2831

FARDO FIV F. MUTUM  
 MUT697 PTAL 286KG EMBR/ABCGIL  
 - A2A2

FASE TE F. MUTUM - MUT735  
 LACT.: 11.456,0KG DE LEITE  
 365/DIAS

RADAR DOS POÇÕES  
 PTAL 814.6KG ABCZ/UNESP - A2A1

DENGOSA TE F. MUTUM  
 LACT.: 9.298,0KG DE LEITE

TEATRO DA SILVÂNIA  
 PTAL 259KG EMBR/ABCGIL - A1A2

QUÉRCIA TE F. MUTUM  
 LACT.: 7.399,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HANCOCK x ELEGANTE FIV RC GENÉTICA - RCAG61 (Kalika FIV Vila Rica x Grinalda Kenyo)), e parto previsto para 15/08/2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## RCAG INOCENTE FIV HANCOCK

**LOTE: 026**

RGD 0499BZ - BT RCAG0831 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:11/08/2021



**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR

SIEMERS DOC HANCOCK  
 AX156172 PTAT 3.59 / GTPI 2722 /  
 A2A2

WOODCREST KING DOC  
 AX152748 PTAT 3.23 / GTPI 2823

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET  
 8403131528231

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET  
 PTAT 1.82 / GTPI 2312

WCD-ZBW MACK DADDY-ET  
 LACT.: 16.969,0KG DE LEITE 365/DIAS

VIEW-HOME MONTEREY-ET  
 PTAT 2.22 / GTPI 2402 / A1A1

COOKIECUTTER MOG HANKER-ET  
 8403010693854

RBB IVETE 2 BRYANT FIV  
 RGD 2234AM LACT.: 6.574,49KG  
 LEITE 275/DIAS

WA-DEL BRYANT-ET  
 AX143718 PTAT 1.50 / GTPI 2278

BANDIDA 17 FIV COMAPI  
 BERH300

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
 PTAT 1.29 / GTPI 2291 / A1A2

WA-DEL SUPER BRISTOL-ET

VALEOURO TE SILVÂNIA  
 PTAL 470KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FORASTEIRA TE - BJAS541

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (C.A.SANSÃO x ENTOADA FIV CAL - CAL9887 (Espelho TE de Brasília x Sovina TE da CAL)), e parto previsto para 24/11/2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## RCAG IPNOSE FIV BEEMER

**LOTE: 027**

RGD 0582BZ - BT RCAG0844 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:24/05/2021



**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR

POL BUTTE MC BEEMER-ET  
 AX145127 PTAT 2.34 / GTPI 1750 /  
 A1A2

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET  
 AX140261 PTAT 2.16 / GTPI 2202 /  
 A1A2

DE-SU 521 BOOKEM-ET  
 PTAT 0.46 / GTPI 2252 / A1A2

SULLY SHOTTLE MAY-TW

BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-ET  
 HOUSAF140145517

BRAEDALE GOLDWYN  
 AX118004

REGANCREST BRASÍLIA-ET  
 62496866

FARTURA FIV DOS IPÊS  
 IPES190

TABU TE CAL - CAL6557  
 PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

RADAR DOS POÇÕES  
 PTAL 814.6KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703  
 LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

DISPUTA FIV VAZZ  
 VAZZ146 LACT.: 7.714,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

LIMOEIRA  
 JFR1513

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (MAGNUM x PROFANA XX FIV DA PALMA - JDRB3713 (C.A.Sansão x Profana de Brasília)), e parto previsto para 12/07/2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## RCAG IRACI FIV BEEMER

**LOTE: 028**

RGD 0589BZ - BT RCAG0850 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:29/05/2021



**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR

POL BUTTE MC BEEMER-ET  
 AX145127 PTAT 2.34 / GTPI 1750 /  
 A1A2

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET  
 AX140261 PTAT 2.16 / GTPI 2202 /  
 A1A2

DE-SU 521 BOOKEM-ET  
 PTAT 0.46 / GTPI 2252 / A1A2

SULLY SHOTTLE MAY-TW

BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-ET  
 HOUSAF140145517

BRAEDALE GOLDWYN  
 AX118004

REGANCREST BRASÍLIA-ET  
 62496866

FARTURA FIV DOS IPÊS  
 IPES190

TABU TE CAL - CAL6557  
 PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

RADAR DOS POÇÕES  
 PTAL 814.6KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703  
 LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

DISPUTA FIV VAZZ  
 VAZZ146 LACT.: 7.714,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

LIMOEIRA  
 JFR1513

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (CAPTIVATING x CHIARA FIV JAGUAR - RCAG11 (Jaguar TE do Gavião x Igual F.Mutum)), e parto previsto para 02/06/2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## RCAG ITÁLIA FIV BEEMER

**LOTE: 029**

RGD 0584BZ - BT RCAG0849 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:26/05/2021



**VENDEDOR: RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR**

POL BUTTE MC BEEMER-ET  
 AX145127 PTAT 2.34 / GTPI 1750 /  
 A1A2

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET  
 AX140261 PTAT 2.16 / GTPI 2202 /  
 A1A2

BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-ET  
 HOUSAF140145517

DE-SU 521 BOOKEM-ET  
 PTAT 0.46 / GTPI 2252 / A1A2

SULLY SHOTTLE MAY-TW

BRAEDALE GOLDWYN  
 AX118004

REGANCREST BRASÍLIA-ET  
 62496866

FARTURA FIV DOS IPÊS  
 IPES190

TABU TE CAL - CAL6557  
 PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

DISPUTA FIV VAZZ  
 VAZZ146 LACT.: 7.714,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES  
 PTAL 814.6KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703  
 LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

LIMOEIRA  
 JFR1513

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (CAPTIVATING x CHARLENE FIV ROLAND - JRRG249 (C.A.Sansão x Amazona Alto Estiva)), e parto previsto para 02/06/2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## RBB CARMELA BRASS FIV

**LOTE: 030**

RGD 1567BS - BT RBB4246 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:17/01/2021



**VENDEDOR: RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR**

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET  
 AX154290 PTAT 1.75 / GTPI 2749 /  
 A2A2

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET  
 AX152744 PTAT -0.07 / GTPI 2544 /  
 A2A2

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET  
 HO840F3131107147

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET  
 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE  
 HOUSAF72292872

WESTENRADE ALTASPRING  
 AX147681

PEACH-STATE HL RACHEL-ET  
 8403013721465

GRATA 13 FIV COMAPI  
 BERH811

TABU TE CAL - CAL6557  
 PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

GRINALDA KENYO - KOK179  
 LACT.: 8.981,0KG DE LEITE  
 305/DIAS

RADAR DOS POÇÕES  
 PTAL 814.6KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703  
 LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

QUEIMADA DOS POÇÕES  
 LACT.: 8.448,0KG DE LEITE 365/DIAS

- Último parto em 08/01/2023 / Produção atual de 35,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## RBB AMBICIOSA 2 JEDI FIV

**LOTE: 031**

RGD 3218BH - BT RBB2759 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:05/01/2018

PTA: 1.015 - 1ªLACT.: 11.373,44KG DE LEITE EM 475/DIAS -

**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR



S-S-I MONTROSS JEDI-ET  
 AX147624 PTAT 0.51 / GTPI 2512 /  
 A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET  
 AX145128 PTAT 0.62 / GTPI 2365 /  
 A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET  
 8403011538078 LACT.: 18.058,0KG  
 DE LEITE 365/DIAS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
 PTAT 1.29 / GTPI 2291 / A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY  
 LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET  
 PTAT -0.11 / GTPI 2340 / A1A2

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET  
 3008328667

VAIDOSA BONSUCESSO  
 ABSS119 LACT.: 5.453,32KG DE  
 LEITE

TEATRO DA SILVÂNIA  
 EFC383 PTAL 259KG EMBR/ABCGIL -  
 A1A2

VAIDOSA TE COMAPI  
 BERH51 LACT.: 6.449,0KG DE LEITE

ESPANTOSO - A5940  
 PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

EFALC NATA LAGEADO - AB5615  
 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

VAIDOSA DO CARMO  
 APAG181

- Último parto em 13/04/2023 / Produção atual de 45,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## RBB OBSTINADA HUEY FIV

**LOTE: 032**

RGD 6171BN - BT RBB3956 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:29/08/2020

**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR



T-SPRUCE FRAZZLED HUEY-ET  
 AX154289 PTAT 0.94 / GTPI 2644 /  
 A2A2

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET  
 AX152744 PTAT -0.07 / GTPI 2544 /  
 A2A2

T-SPRUCE SILVER 9280-ET  
 8403130845490

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET  
 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE  
 HOUSAF72292872

SEAGULL-BAY SILVER-ET  
 PTAT 1.60 / GTPI 2539 / A1A2

T-SPRUCE LGOLD 7871-ET  
 US72737926

HIDRA BONSUCESSO  
 ABSS137

RADAR DOS POÇÕES  
 A7368 PTAL 814.6KG ABCZ/UNESP -  
 A2A1

PINTURA - FJLS36

DEGAS - A324  
 PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP

JALAM DA ZEBULÂNDIA  
 LACT.: 5.810,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

NOVIDADE DOS POÇÕES  
 APPG876

- Último parto em 29/01/2023 / Produção atual de 35,0kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 3/4 sangue (H.COMINING x LAMPARINA FIV VISTA ALEGRE - 6562BC (Morningview MCC Kingboy-ET x Harpa FIV PRLB)) em 20/04/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## LUXÚRIA BYWAY FIV DA AGROCOPA

LOTE: 033

RGD 9195BD - BT ACOP0245 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:22/04/2018



**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR

OH-RIVER-SYC BYWAY-ET  
 AX144169 PTAT 2.38 / GTPI 1891 /  
 A2A2

SULLY HART MERIDIAN-ET  
 AX138576 PTAT 2.14 / GTPI 2261

RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET  
 PTAT.: 1.22 / TPI.: 1930

SULLY PLANET MANITOBA-ET  
 139853931

SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET  
 US69250651 LACT.: 15.926,0KG DE  
 LEITE 457/DIAS

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET  
 PTAT 2.95 / GTPI 1908 / A1A2

REGANCREST BRYNNA-ET  
 62496851

SICILIANA FIV DA AGROCOPA  
 ACOP393

FARDO FIV F. MUTUM  
 MUT697 PTAL 286KG EMBR/ABCGIL  
 - A2A2

RADAR DOS POÇÕES  
 PTAL 814.6KG ABCZ/UNESP - A2A1

DENGOSA TE F. MUTUM  
 LACT.: 9.298,0KG DE LEITE

ECOLOGIA TE F. MUTUM  
 MUT529

C.A.EVEREST - B805  
 PTAL 205KG EMBR/ABCGIL - A1A2

MODA F. MUTUM - MUT41  
 LACT.: 4.067,0KG DE LEITE

- Último parto em 28/10/2022 / Produção atual de 40,0kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor SISTEMA, e parto previsto para 27/09/2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## RBB TALISMÃ TAHITI FIV

LOTE: 034

BT RBB4106 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:30/10/2020



**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR

DE-SU FRAZZ TAHITI 14104-ET  
 AX156176 PTAT 0.94 / GTPI 2986 /  
 A2A2

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET  
 AX152744 PTAT -0.07 / GTPI 2544 /  
 A2A2

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET  
 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE  
 HOUSAF72292872

DE-SU DELTA 4900-ET  
 HO840F3127335727

MR MOGUL DELTA 1427-ET  
 PTAT 1.20 / GTPI 2684 / A1A2

DE-SU SUPERSIRE 3349-ET

RBB FUMAÇA FIV  
 RBBG355

TABU TE CAL - CAL6557  
 PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

RADAR DOS POÇÕES  
 PTAL 814.6KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703  
 LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

PÉTALA 4 FIV COMAPI  
 BERH378 LACT.: 9.169,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

GARDÊNIA SILVÂNIA  
 LACT.: 10.346,0KG DE LEITE - A2A2

- Último parto em 02/12/2022 / Produção atual de 30,0kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (PEARCE x TENDA VILLEFORT IVAR5353 (Tabu TE CAL x Cria Villefort)) em 20/04/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

**RCAG FAÇANHA FIV JEDI**

**LOTE: 035**

BT RCAG0281 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:30/07/2019



**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR

S-S-I MONTROSS JEDI-ET  
AX147624 PTAT 0.51 / GTPI 2512 /  
A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET  
AX145128 PTAT 0.62 / GTPI 2365 /  
A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET  
8403011538078 LACT.: 18.058,0KG  
DE LEITE 365/DIAS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
PTAT 1.29 / GTPI 2291 / A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY  
LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET  
PTAT -0.11 / GTPI 2340 / A1A2

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET  
3008328667

RBB LEALDADE 3 MCCUTCHEN FIV  
2514AM LACT.: 4.712,47KG LEITE  
297/DIAS

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET  
AX140261 PTAT 2.16 / GTPI 2202 /  
A1A2

BANDIDA 17 FIV COMAPI  
BERH300

DE-SU 521 BOOKEM-ET  
PTAT 0.46 / GTPI 2252 / A1A2

SULLY SHOTTLE MAY-TW

VALEOURO TE SILVÂNIA  
PTAL 470KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FORASTEIRA TE - BJAS541

- Último parto em 10/09/2022 / Produção atual de 40,0kg de leite/dia.  
- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (NITROGÊNIO x DAMARES FIV CABO VERDE - JCVL2952 (Gengis Khan de Brasília x Bruna FIV Cabo Verde)), e parto previsto para 09/10/2023.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**LOTE DUPLO**

**RCAG ILUSÃO ROCKET FIRE FIV**

**LOTE: 036**

RGD 8596CB - BT RCAG0995 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:22/08/2022



**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR

S-S-I JOSUPER ROCKETFIRE-ET  
AX158620 PTAT 0.53 / GTPI 2726

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET  
AX145108 PTAT 0.45 / GTPI 2699 /  
A1A2

S-S-I STRLNG TAYLOR 8728-ET  
8403011538127

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET  
PTAT -0.11 / GTPI 2340 / A1A2

UECKER BEACON JOYFULL-ET  
68817934

SANDY-VALLEY STERLING-ET  
US69701759

S-S-I ROBUST TULARE 7259-ET  
8403008328657

EMÍLIA FIV JGVA  
JGVA91

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
GAV291 PTAL 633KG EMBR/ABCGIL  
- A2A2

BONITA  
BJAS46

S.C.UAÇAI JAGUAR  
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642  
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

CADARSO C-054  
PTA LEITE 313.07KG ABCZ/UNESP

HIDRÓLISE DALTON CAL  
AB3966

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**LOTE DUPLO**

**RCAG IJACI BRASS FIV**

**LOTE: 036**

RGD 8597CB - BT RCAG1059 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:25/10/2022



**VENDEDOR: RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR**

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET  
AX154290 PTAT 1.75 / GTPI 2749 /  
A2A2

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET  
AX152744 PTAT -0.07 / GTPI 2544 /  
A2A2

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET  
HO840F3131107147

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET  
PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE  
HOUSAF72292872

WESTENRADE ALTASPRING  
AX147681

PEACH-STATE HL RACHEL-ET  
8403013721465

EMÍLIA FIV JGVA  
JGVA91

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
GAV291 PTAL 633KG EMBR/ABCGIL  
- A2A2

BONITA  
BJAS46

S.C.UAÇAÍ JAGUAR  
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642  
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

CADARSO C-054  
PTA LEITE 313.07KG ABCZ/UNESP

HIDRÓLISE DALTON CAL  
AB3966

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_